



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no estado de Rondônia, com o objetivo de verificar os procedimentos adotados pela empresa Energisa e averiguar eventuais irregularidades na troca de relógios medidores do consumo de energia elétrica no estado de Rondônia, em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o pedido de diligência externa com base nas reivindicações dos consumidores rondonienses a respeito dos serviços prestados pela distribuidora de energia Energisa. A população queixa-se de possíveis irregularidades na troca de relógios medidores do consumo no Estado.

Existem denúncias de que a equipe da Energisa chega nas residências sem avisar aos moradores, quebram-se os lacres e faz-se a troca do relógio de medição sem comunicação prévia. Além disso, a população também reclama que os relógios voltam da distribuidora com alterações na medição do consumo, o que aumenta o valor da conta de energia.

Ademais, relata-se o corte, de forma ilegal e abrupta, no fornecimento de energia aos finais de semana, circunstância que viola o Art. 1º, da Lei Estadual nº 1.783 de 2007. A situação é de tal maneira grave que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia irá realizar uma ampla investigação das arbitrariedades relatadas pelos consumidores.

Desse modo, é imprescindível apurar as denúncias citadas, às quais têm causado prejuízos aos comerciantes, produtores rurais, assim como a população mais pobre do estado de Rondônia.

Portanto, para tal providência é necessário o acompanhamento da diligência pela ANEEL, a qual é exatamente a responsável por fiscalizar a adequada prestações do serviço e proteger o consumidor.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2019.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)